



EDITAL Nº Resultado 006/2023/PRACE/UFOP

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223, de 20 de maio de 2021, divulga o resultado de classificação da Vila Universitária de Ouro Preto e convoca para ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 006/2023.

1. Relação de classificados

Ordem	NOME	Classificação
1	LUCAS DO CARMO LIMA	CLASSIFICADO
2	DOUGLAS JUNIOR AMANCIO SANTIAGO	CLASSIFICADO
3	TAYNARA FERNANDES SANTOS	CLASSIFICADO
4	ADALTO VITOR SILVA DE SANTANA	CLASSIFICADO
5	ERICK ALVES FERREIRA	CLASSIFICADO
6	JOSE GERALDO DA SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO
7	DANIELLE MENDES CAMPOS	CLASSIFICADO
8	NICHOLE CECILIO DE SOUZA	CLASSIFICADO
9	INGLIDE THALITA GATINHO FERREIRA	CLASSIFICADO
10	MAURO GOUVEA DE SOUZA JUNIOR	CLASSIFICADO
11	ARTHUR FELIPE ZITO SANTOS	CLASSIFICADO
12	IVES HENRIQUE SENIBALDE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
13	DJALMA GUIMARAES ESTEVAM	CLASSIFICADO
14	NICOLE CRISTINA VIEIRA	EXCEDENTE
15	EDILSON EDESIO ANTONIO LOPES	CLASSIFICADO
16	CAMILA FRAGA ABREU LIMA	EXCEDENTE
17	REBECA MILCA MARIA MARQUES	EXCEDENTE
18	LMIA FRANCO CUNHA	EXCEDENTE

2. A reunião de ocupação será realizada no dia **16/05/2023, às 15h00min, de forma on line, e o link será enviado aos convocados para o e-mail institucional do estudante.**

3. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital Prace/UFOP nº 006/2023.

4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.

6. Será facultado aos estudantes classificados e não convocados (excedentes) comparecerem à reunião e aguardarem possíveis desistências de estudantes convocados.

7. Os estudantes excedentes permanecem aptos para a 2ª classificação, sem necessidade de nova inscrição, em conformidade com o item 6.3 do edital.

8. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados de acordo com item 6.10 do Edital 006/2023:

FRANCISCO AUGUSTO LARA DE SOUZA

IKARO CRUZ DE ANDRADE
LAVINIA CARVALHO DE PAULA
LEONARDO MATHEUS DIAS DE SOUSA
PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE ANDRADE

8.1 Os estudantes listados a seguir estão desclassificados de acordo com o item 6.6. do Edital 006/2023:

FELIPE MARCOS MATOS DA SILVA
MONIKE COELHO MOREIRA

9. Os estudantes desclassificados por não possuírem avaliação socioeconômica vigente poderão estar aptos na 2ª convocação.

10. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia 11/05/2023, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 006/2023. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 10/05/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0522622** e o código CRC **0320C394**.

Referência: Processo nº 23109.005169/2023-48

SEI nº 0522622

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1271 - www.ufop.br